



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 22/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2021 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais do Ensino Fundamental, e da Educação de Jovens e Adultos, conforme segue:

EMEB André Ferreira, Professor

EMEB Ângelo Ceroni, Padre

EMEB José Luiz Jucá

EMEB Leo Commissari, Padre

EMEB Mario de Andrade

EMEBA Neusa Basseto

EMEB Nilo Campos Gomes, Professor

EMEB Olegário José Godoy

EMEBE Rolando Ramacciotti

EMEB Sylvia Marilena Fantacini Zanetti, Professora

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2021.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação